



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000046/2022
Processo: 9419-00 2022

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Trata-se de parecer 46/2022 de autoria da nobre vereadora Kátia Franco com o objetivo de criar o "Projeto Campeões do Futuro" que implementa artes marciais como atividade extracurricular nas escolas da Rede Pública Municipal de Juiz de Fora.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

X- da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude:

a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos da Criança, Adolescente e Juventude;

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2022.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

